

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br - ícone serviços – licitação

PROCESSO 005/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 035/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 078/2010-PROGE**, constante das páginas 05 e 06, a contratação da empresa **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA**, inscrita no CNPJ nº. 76.584.564/0001-80, sito à Rua Santo Antônio, nº. 239, térreo, Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, no valor estimado de **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**, referente ao pagamento de taxa de “Outorga Prévia” - outorga de direito de uso de recursos hídricos, necessário para expedição de LICENÇA AMBIENTAL, junto ao IAP, para o exercício de 2010, de acordo com Parecer de informação nº. 010/2010-SEURB, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo nº. 005/2010-PMM.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

WALTER JOSÉ PROGIANTE

Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de WALTER JOSÉ PROGIANTE, Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO

Secretario Municipal de Gestão
Decreto nº. 316/09 – GAPRE

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração